



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.305, DE 02 DE JULHO DE 2024

“APROVA E HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – PPP, PARA O ACOMPANHAMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO NO MUNICÍPIO DE AGUAÍ/SP, CONFORME DELIBERADO PELO CMDCA E EXPEDIENTE REMETIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, acerca de ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), realizada nos dias 28/06/2024 e 29/06/2024, onde houve a deliberação, com Parecer Opinativo e Aprovação, do Regimento Interno e do Projeto Político Pedagógico – PPP, para o Acompanhamento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto no Município de Aguai/SP;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado e homologado o Regimento Interno e Projeto Político Pedagógico – PPP, para o Acompanhamento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto no Município de Aguai/SP, conforme deliberado por Órgão Colegiado pertinente (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aguai).

Parágrafo único. O Projeto Político Pedagógico (PPP) e Regimento Interno para o Acompanhamento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto no Município aprovado fica como parte integrante deste Decreto (Anexo Único).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 02 de Julho de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dois Dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO